



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 2018

CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS DO EDITAL N.º 5/2018/REI/IFTO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

RETIFICAÇÃO N.º 2

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IFTO

A Comissão responsável por planejar e executar todos os atos necessários à realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos de Professor da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Provas para os cargos de Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Edital n.º 5/2018/REITORIA/IFTO, nomeada pela Portaria n.º 146/2018/REITORIA/IFTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para o procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração dos candidatos que se autodeclararam negros para concorrerem às vagas reservadas a negros, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer à confirmação da autodeclaração munidos de documento oficial de identificação e outros documentos que julgarem necessários para comprovação da sua autodeclaração. Para efeito de identificação, ficam mantidas as regras estabelecidas nos itens 9.8 e 9.9 do Edital N.º 5/2018/REITORIA/IFTO, de 19 de fevereiro de 2018.

1.2 Os procedimentos de verificação da veracidade da autodeclaração buscarão esclarecer eventuais dúvidas com o candidato sobre sua alegada condição de preto ou pardo, nos termos do artigo 2º da Lei N.º 12.990, de 9 de junho de 2014, e a comissão designada para a verificação emitirá um parecer sobre a matéria, com base primordialmente no fenótipo e, subsidiariamente, em quaisquer outras informações que auxiliem na avaliação.

1.3 A entrevista será filmada pelo IFTO para efeito de registro e avaliação.

1.4 A duração da entrevista e da filmagem será determinada pela Comissão, devendo o candidato permanecer no recinto até a sua liberação.

1.5 O candidato não será considerado enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando:

a) não assinar a autodeclaração, conforme o Anexo I; ou

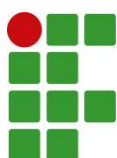
b) não comparecer à entrevista; ou

c) por unanimidade, os integrantes da Comissão de Verificação considerarem que o candidato não atendeu à condição de pessoa preta ou parda.

1.6 O candidato que não for considerado enquadrado na condição de pessoa preta ou parda pela Comissão de Verificação será considerado como prestador de declaração falsa.

1.7 De acordo com o artigo 2º, parágrafo único, da Lei N.º 12.990/2014, o candidato que tiver prestado declaração falsa será eliminado do certame.

1.8 Os candidatos convocados que não comparecerem ou que chegarem fora do horário estabelecido para a confirmação da autodeclaração, na data, local e horários estipulados nesta convocação perderão o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, passando a concorrer somente pela ampla concorrência, caso sua



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 2018

classificação atenda ao disposto no Decreto N.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, Anexo II.

1.9 Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato perante a comissão de veracidade da autodeclaração.

1.10 O candidato deverá apresentar-se no local indicado para identificação com antecedência de 30 minutos em relação ao horário de apresentação à Comissão de Verificação, que se realizará no dia, horário e local descritos a seguir:

DATA: 11/6/2018 (segunda-feira)

HORÁRIO DE INÍCIO: 14h30

LOCAL: Reitoria do Instituto Federal do Tocantins – IFTO

ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul - Palmas – TO

ORDEM	INSC.	CANDIDATO
1º	06912	ERLANE DA ROCHA FERNANDES
2º	01697	FABIANA DA ROCHA
3º	00570	FABIANO LUNA DOS SANTOS
4º	09975	JOSE JAMES TORRES DA SILVA
5º	07697	KAMILA RIBEIRO SARDINHA
6º	06086	LOURENÇA PEREIRA DA SILVA BARBOSA
7º	00147	MARLON TARSIS ALMEIDA WOLNEY
8º	00455	RODRIGO BUENO BORGES
9º	06451	RUBENS DOS PASSOS ROSA
10º	09375	TIAGO RAFAEL DE BARROS PEREIRA
11º	4969	NAYARA LOPES GOMES

Palmas (TO), 11 de junho de 2018.

William de Sousa Dias
Presidente da Comissão do Concurso Público

